



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/GAPCO-HACO/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA KRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa KRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.639.271/0001-70, sediada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 1011, Galpão 13, Bairro Sarandí, Porto Alegre – RS, , doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO SIVIGLIA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155484424, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 065.332.388-33, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.007677/2021-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 16/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/GAPCO-HACO/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/03/2024 a 15/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2 Reajustar o valor do presente contrato, conforme o que prevê sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 O valor é reajustado pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 27 de Dezembro de 2023.

Tabela 2 - Tabela de Estimativa Máxima de Custos com Mão de Obra de Manutenção Corretiva

ITEM	CTSER	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDA	QUAN	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	2313*	Serviços de manutenção preventiva periódica mensal, ou seja, uma visita técnica por mês, abrangendo: 1) a mão de obra referente aos serviços periódicos de substituições das peças e materiais descritos nos itens 5 a 12 da Tabela de Peças e Materiais deste Projeto Básico, sempre que necessário; 2) a mão de obra referente a todos os serviços descritos no item 4.2; 3) a mão de obra referente a outros serviços de natureza periódica descritos nos manuais dos componentes do sistema (2 compressores KAESER SX 5, 1 reservatório de ar e 2 módulos secadores), em documentações emitidas pelo fabricante e/ou nas legislações e normatizações específicas	SV	12	R\$ 1.489,42	R\$ 1.559,18	R\$ 18.710,16
Valor Total por 12 meses							R\$ 18.710,16

Tabela 2 -Tabela de Estimativa Máxima de Custos com Mão de Obra de Manutenção Corretiva

ITEM	CTSER	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDA	QUAN	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
2	2313*	Serviço de manutenção corretiva, mão de obra por hora, durante o horário comercial, para substituição de peças contidas nos itens 13 a 24 e 30 a 38 da Tabela de Peças e Materiais deste Projeto Básico.	H	06	R\$ 420,00	R\$ 439,67	R\$ 2.638,02
3		Serviço de manutenção corretiva, mão de obra por hora, fora do horário comercial, para substituição de peças contidas nos itens 13 a 24 e 30 a 38 da Tabela de Peças e Materiais deste Projeto Básico.	H	03	R\$ 630,00	R\$ 659,51	R\$ 1.978,53
4		Serviço de manutenção corretiva, independentemente do horário, para substituição de peças contidas nos	H	02	R\$ 2.500,00	R\$ 2.617,09	R\$ 5.234,18

19	SENSOR TEMPERATURA	UN	02	R\$ 2.463,43	R\$ 2.578,81	R\$ 5.157,62
20	TRANSDUTOR DE PRESSÃO	UN	02	R\$ 8.035,67	R\$ 8.412,02	R\$ 16.824,04
21	VISOR ÓLEO	UN	02	R\$ 1.729,85	R\$ 1.810,87	R\$ 3.621,74
22	DPI	UN	05	R\$ 898,55	R\$ 940,63	R\$ 4.703,15
23	PURGADOR ELETRÔNICO 220V	UN	05	R\$ 870,00	R\$ 910,75	R\$ 4.553,75
24	KIT REPARO VÁLVULA PRESSÃO MÍNIMA	UN	02	R\$ 2.732,45	R\$ 2.860,43	R\$ 5.720,86
25	KIT REPARO VÁLVULA COMBINADA	UN	02	R\$ 1.625,86	R\$1.702,01	R\$ 3.404,02
26	KIT CHAVE ELÉTRICA	UN	02	R\$ 4.100,00	R\$4.292,03	R\$ 8.584,06
27	KIT ROLAMENTOS UNIDADE COMPRESSOR A	UN	02	R\$ 2.965,33	R\$3.104,21	R\$ 6.208,42
28	KIT SELO MECÂNICO UNIDADE COMPRESSOR A	UN	02	R\$ 9.636,15	R\$10.087,46	R\$ 20.174,92
29	REBOBINAGEM MOTOR ELÉTRICO	UN	02	R\$ 3.675,00	R\$3.847,12	R\$ 7.694,24
30	RADIADOR AR/ÓLEO	UN	02	R\$ 12.266,81	R\$12.841,33	R\$ 25.682,66
31	FILTRO MANTA	UN	06	R\$ 185,15	R\$193,82	R\$ 1.162,92
32	CONSERTO SIGMA CONTROL 7.7000.1	UN	02	R\$ 15.000,00	R\$15.702,53	R\$ 31.405,06
33	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA SECADOR V	UN	02	R\$ 354,00	R\$ 370,58	R\$ 741,16
34	ANALISADOR DE CO2 COMPLETO	UN	01	R\$ 14.595,00	R\$ 15.278,56	R\$ 15.278,56
35	KIT REPADO DA VÁLVULA DE SOLENOIDE SECADOR	UN	05	R\$ 1.086,00	R\$ 1.136,86	R\$ 5.684,30
36	PLACA ELETRÔNICA SECADOR	UN	02	R\$ 2.541,00	R\$2.660,01	R\$ 5.320,02

37	SECADOR FDA 0130 S/ FILTROS (SUBSTITUIR FDA 0120)	02	R\$ 18.249,00	R\$19.103,70	R\$ 38.207,40
38	RESERVATÓRIO DE AR	01	R\$ 31,899,00	R\$33.393,00	R\$ 33.393,00
Valor Total por 12 meses					R\$ 313.178,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da presente contratação passa a ser de R\$ 341.738,99 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta oito reais e noventa e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 214537

Elemento de Despesa: 339030/339039

PI: A0000410000

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratifica-se o termo do contrato original 1º Termo Aditivo, que não alterado pelo presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

FERNANDO SIVIGLIA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2ºTA AO CT 01.2022 KRS
Data/Hora de Criação:	15/02/2024 17:10:55
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	72578775820f1c44b0edbc6884d87f23
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 15/02/2024 às 16:55:15 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2TA AO CT 01.2022 KRS assinado
Data/Hora de Criação:	29/02/2024 12:42:22
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	897700678adc7b1e09561a14866557d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS SERAFIN DONATO VELHO no dia 29/02/2024 às 09:52:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 29/02/2024 às 10:30:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 29/02/2024 às 12:28:28 no horário oficial de Brasília.